



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6191 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3567/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 582/2026-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUELY RODRIGUES NÓBREGA PIMENTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista Jurídico, símbolo AJ, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3566/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 581/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL BERNARDO DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3531/2026-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20261324330, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme estabelecido no Edital nº. 01/2024, de 31 de outubro de 2024 e suas retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2025, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820068497	TATIANE CRISLAYNE ALEXANDRE DA SILVA	746	-	-
2	820123501	FÁTIMA BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA	747	-	-
3	820081418	ROSANGELA MAÇEDO DE LIMA ANDRADE	748	-	-
4	820253804	FABRICIA SILVA FERREIRA DA COSTA	750	-	-
5	820220485	KÉSIA SUELY DE SOUZA COSTA	751	-	-
6	820254118	DÉBORA ANDRÉA DE SOUZA	752	-	-
7	820230120	AYNA VIRGÍNIA DOS SANTOS CARVALHO	754	-	-
8	820015687	LUANA ANGÉLICA PINHEIRO DE CARVALHO	755	-	-
9	820266582	MÔNICA MARIA FERREIRA DIAS	756	-	-
10	820140112	JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	757	-	-
11	820108065	SONALLE MARIA DA SILVA MONTEIRO	758	-	-

12	820121371	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	759	-	-
13	820070734	RAFAELA SAMILLY TAVARES DA SILVA RAMOS	760	-	-
14	820238228	LUANA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	761	-	-
15	820000116	AMANDA EMANUELY DA SILVA MEDEIROS	762	-	-
16	820280232	DIEGO DO REGO	764	-	-
17	820051330	IZABEL LUIZA RIBEIRO MATIAS	767	-	-
18	820064696	ANA MICHELLE DA ROCHA COSTA MOURA	770	-	-
19	820080721	ARIANE LILIAM DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS	771	-	-
20	820205028	WALLESKA ANDRADE FORTALEZA DE LIMA CARVALHO	772	-	-
21	820068810	LEIDEJANE VIEIRA DA SILVA	773	-	-
22	820250341	ERIKA LAIZE BEZERRA DE MORAIS	774	-	-
23	820159182	ANDRE LUCAS HOLANDA DE AZEVEDO	775	-	-
24	820112437	JACICLEIA BRAZ EVANGELISTA	776	-	-
25	820176290	EMANUELLA SILVA MIRANDA	778	-	-
26	820056448	CLEIDE CÂMARA CAVALCANTI	779	-	-
27	820196398	LARISSA DE LIMA FELIPE	782	-	-
28	820274895	ROSALVA GISELI FREIRE MENDES	783	-	-
29	820012700	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA BENTO	784	-	-
30	820047848	FELIPE MARTINS DA SILVA	785	-	-
31	820168386	ALINE DE SOUZA RODRIGUES	786	-	-
32	820022713	RYENNISON SOUZA DA SILVA	787	-	-
33	820227510	DANYELE KEILY DE LIMA CRUZ	788	-	-
34	820164410	EDILEIDE DA SILVA FONTES	789	-	-
35	820131032	LUANNA JÉSSYCA FREITAS DA SILVA	791	-	-
36	820005118	ELLEN BEZERRA DIAS GOMES	792	-	-
37	820233684	KARLA CHRISTINA PINHEIRO DA CAMARA NERYS	793	-	-
38	820187496	SILVANA NELO DA SILVA	794	-	-
39	820035874	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	796	-	-
40	820304360	PAULA VIRGÍNIA DA SILVA	798	-	-
41	820246468	TALITA GOMES SILVA	799	-	-
42	820069094	KARLA POLYANA MEDEIROS	800	-	-
43	820078832	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	802	-	-
44	820308706	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA FERNANDES	803	-	-
45	820007331	SAMITA DA CASTRO SILVA	805	-	-
46	820230006	ANNA CRISTINA PERES CASCUDO DE SOUZA	806	-	-
47	820190810	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	807	-	-
48	820022403	WANESSA KELLY DE MELO FERREIRA	808	-	-
49	820057410	NAARA CÂMARA DE SOUZA	809	-	-
50	820132888	MARIA CLARA FÉLIX SOARES	810	-	-
51	820174238	TATIANA SOUZA SANTOS	811	-	-
52	820147915	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	812	-	-
53	820199567	LIVIA FREIRE DE OLIVEIRA	813	-	-
54	820127868	LUCAS FERNANDES DE PAULA	814	-	-
55	820191230	PATRICIA SAMARA DA COSTA	816	-	-
56	820096946	MAYNARA VALESCA MESSIAS DA SILVA	817	-	-
57	820039292	LUCIANA COELHO DE MOURA FREIRE	819	-	-
58	820211095	SIMONE DE SOUZA FRANÇA	821	-	-
59	820240435	ALINY MATIAS RODRIGUES	822	-	-
60	820306894	STEPHANIE RAQUEL GUILHERME LOPES	823	-	-
61	820087300	NAYARA PATRICIA LOURENÇO DE MACEDO CAVALCANTI	824	-	-
62	820211575	JANE CLEIDE DA SILVA GOMES	825	-	-
63	820054879	CILENE CARLOS DA SILVA	828	-	-
64	820186929	DEBORA BEZERRA CRISPIM COSTA	829	-	-

65	820248380	JANE EVA LEAL ROSENDO SILVESTRE DA SILVA	830	-	-
66	820251348	KLEBIA GESSICA ARAUJO DA SILVA	831	-	-
67	820181412	JULIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIEIRA	832	-	-
68	820195804	MARCOS RIBEIRO RODRIGUES	833	-	-
69	820253014	ILDERLAINE VANILZA FELIPE DE OLIVEIRA	834	-	-
70	820304662	EVANIA CRISTIANE VENCESLAU LIMA DOS SANTOS	836	-	-
71	820272663	ELISSANDRO MOURA	837	-	-
72	820100625	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	840	-	-
73	820234460	MARÍLIA SABINO GUILHERME	1110	Negros/Pardos	194
74	820029785	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	1112	Pretos/Pardos	195
75	820255483	JANILTON DA CUNHA ALVES	1120	Pretos/Pardos	196
76	820091901	THAYS HELENA ARAUJO DOS SANTOS	1589	PCD	44
77	820126128	RANIELLY KAREN DE OLIVEIRA	1599	PCD	45
78	820244015	FABIANA PAULO DANTAS CAVALCANTE	1600	PCD	46
79	820081396	FLAVIO FLAUSINO DE ARAUJO MELO	1601	PCD	47

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 102 - Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820112607	JOAQUICIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	90	-	-
2	820167169	JOSIANY MIKAELLY ALVES DOS SANTOS PROFIRIO	91	-	-
3	820085669	DEYSE GABRIELLY RODRIGUES DE MACEDO ALVES	92	-	-
4	820174580	CAROLINE PAIVA E SILVA	93	-	-
5	820095214	ALBERTINA CLADINO DA SILVA CUNHA	96	-	-
6	820054500	IGOR RAMON OLIVEIRA COSTA	97	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 103 - Professor de Artes/Dança

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820285188	LUAN SALES DO NASCIMENTO	9	-	-
2	820141470	MAXIMILIANO GOMES DE LIRA	10	-	-
3	820022616	ANA JULIA SATURNINO DE LIMA	14	Pretos/Pardos	6

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 104 - Professor de Artes/Artes Visuais

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820155730	PAMELA KALINE ANDRADE BARBALHO LIRA	11	-	-
2	820109533	NIKARLA RAQUEL DA PAZ COSTA SILVA	12	-	-
3	820140732	VALESKA DE LIMA MOURA	28	Pretos/Pardos	3

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 105 - Professor de Artes/Teatro

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820133361	MILENA LENORE DE OLIVEIRA	8	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 108 - Professor de Ensino Religioso

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820253561	JOSÉ VÍCTOR BELARMINO SILVA	37	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 109 - Professor de Geografia

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820115258	RAYANE OLIVEIRA DA ROCHA	24	-	-
2	820161926	SILVIA MAYTA DE CARVALHO PEREIRA	25	-	-
3	820253847	DANIEL KIM FERREIRA	26	-	-
4	820056260	MANOEL CLAUDINO NETO	27	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 110 - Professor de História

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820107077	ÁLVARO GIANNINI ALCÂNTARA VARELA	19	-	-
2	820058238	JUSSIER DANTAS	52	PCD	3

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 111 - Professor de Inglês

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820264849	JOANTHAN MAX CARLOS DE MOURA	18	-	-
2	820011282	DIONE BARBOSA DANTAS	19	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 112 - Professor de Língua Portuguesa

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820037036	RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS	42	-	-
2	820119423	VINÍCIUS CLAUDINO TEIXEIRA	44	-	-
3	820269794	JAIRA LUIZA GARCIA DE MELO	46	-	-
4	820179965	EMILY HELLEN CARLOS SOUZA DOS SANTOS	59	Pretos/Pardos	10

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 114 - Professor de Matemática

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820208868	WALLACY DANTAS DE MIRANDA	55	-	-
2	820202789	JEFFERSON SILVA DE AZEVEDO	56	-	-
3	820007404	RAFAEL ÍTALO GOMES LIBERATO	57	-	-
4	820009610	ALEXANDRE ESTRELA SALES	58	-	-
5	820034576	AYRTON DA SILVA CABRAL	73	Pretos/Pardos	12

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 115 - Professor de Ciências da Natureza

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820213390	JUSSARA APARECIDA DE MELO GONDIM FERREIRA	31	-	-
2	820009865	DANIEL DE SOUZA CRUZ MORAIS	51	Pretos/Pardos	6
3	820262560	AIRTON MATEUS DANTAS ANDRADE	65	PCD	5

Art. 2º. As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pela PORTARIA Nº 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, PORTARIA Nº. 258/2026-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, PORTARIA Nº. 679/2026-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2026, *PORTARIA Nº. 730/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº.818/2026-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 979/2026-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 1258/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026, PORTARIA Nº. 2318/2026-A.P., DE 02 DE JUNHO DE 2026, PORTARIA Nº. 2385/2025-A.P., DE JUNHO DE 2025, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito por não comparecimento para posse, por meio da PORTARIA Nº. 3519/2026- A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação exigida e submeter-se aos exames admissionais, conforme disposto no Edital nº 001/2024 – SME e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e agendar o horário para entrega da documentação junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN, devendo acessar o link para baixar o aplicativo: <https://qrcode.mobbycidade.com/?cliente=natal-rn>

DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias e originais):

- foto facial - colorida e recente;
 - título de eleitor;
 - documento de identidade com foto (emitida a menos de 10 anos);
 - comprovante de regularização do CPF na receita federal;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - reservista (sexo masculino);
 - diploma exigido para o cargo;
 - carteira do conselho (cargos que tenham conselho da categoria); (Texto suprimido pela segunda retificação do Edital).
 - pis ou papep;
 - comprovante residência de água ou energia elétrica (não é necessário ser o titular);
 - cartão Banco do Brasil (parte com os dados bancários) caso não tenha, após a posse, será fornecida declaração para abertura da conta;
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Eleitoral;
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça Federal (emitido pelo site da polícia federal).
- EXAMES MÉDICOS:
- Hemograma completo com plaquetas
 - Glicemia em jejum
 - Creatinina
 - Exame de urina tipo I (EAS)
 - TGO (AST) e TGP (ALT)
 - Gama GT

g) Colesterol total e frações
h) Triglicerídeos
i) Raio-X de tórax (frente e perfil), com laudo Eletrocardiograma (ECG), com laudo
j) Audiometria tonal
k) Videolaringoscopia (para cargos docentes), com laudo
l) Avaliação psiquiátrica com atestado de aptidão mental
m) Mamografia (mulheres com 45 anos ou mais)
n) PSA (homens com 45 anos ou mais)
o) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (candidatos com 35 anos ou mais)
p) Tipagem sanguínea e fator RH
q) Carteira ou declaração de vacinação com:
Hepatite B (3 doses)
Dupla adulto (dT)
Tríplice viral
Febre amarela (1 dose válida)
r) Exame Toxicológico (Lei Municipal nº 7.579/2023): Tipo: “menor janela de detecção”
Resultado: negativo para substâncias psicoativas nos últimos 90 dias Laboratório: com
certificação técnica reconhecida (ANVISA ou equivalente) Apresentação: laudo original,
com assinatura de profissional habilitado.
* Os exames deverão conter identificação do(a) candidato(a), data, carimbo e assinatura
médica, com número de CRM e a ausência de qualquer exame ou documento
* A relação de documentos complementares é:
a) declaração de saúde
b) declaração de acúmulo de cargos
c) declaração de bens
d) dados cadastrais
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3565/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261210386, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857857-97.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	46.670-1	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3564/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261209892, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0903872-27.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora KARINA DANIELLY CAVALCANTI PINTO, matrícula nº. 72.689-0, Psicóloga, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3563/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211293, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0912483-66.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDUARDO GABRIEL DA SILVA BORGES	34.594-6	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3562/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211366, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0820326-40.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CATIANA DE CARVALHO RIBEIRO	64.408-0	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3561/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261209710, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0904116-53.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RITA CANDIDA DE SANTANA	10.200-8	I - C	3 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3559/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261209620, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0896656-15.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA ZULENE RODRIGUES ALVES	63.568-5	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3558/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261197746, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821189-93.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CAMILO DE FIGUEIREDO ARANHA	32.739-5	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3557/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20261284533, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 3465/2026-A.P., de 04 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de setembro de 2026, referente ao endereço para entrega da documentação exigida aos candidatos nomeados através da referida Portaria, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: localizada na Ladeira do Sol, S/N, Areia Preta, Natal/RN.

LEIA-SE: localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3556/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20260534734, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0840341-64.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1707/2026-A.P., de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de maio de 2026, referente à PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora DEBORAH DE FATIMA COSTA, matrícula nº. 14.262-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ:

CLASSE/NÍVEL ATUAL
3 - B

LEIA-SE:

CLASSE/NÍVEL ATUAL
3 - D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3555/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SETUR-20261291173, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.591-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, símbolo DG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2025/2026, no período de 07/10/2026 a 21/10/2026 e de 19/11/2026 a 03/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3554/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261194798, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0826414-94.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MAGNUS FERREIRA CAVALCANTE	36.896-2	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3553/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261193031, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0820228-55.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IRIS BEZERRA DA HORA	72.480-0	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3552/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261194739, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816533-93.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDREIA SANTOS CABRAL DE MOURA	72.071-3	N1 - D	N1 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3551/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261187325, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0824020-17.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELLE JORGE DA SILVEIRA	63.437-9	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3550/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261188542, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0825682-16.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANAINA TEIXEIRA MACEDO	62.234-6	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3549/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 114/2010, artigo 29, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261184628, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0890042-91.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 47.539-4, Educadora Infantil, C - VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3548/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20261184571, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0910286-46.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, a servidora EMANUELLI LOUISE DE MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº. 72.329-4, Cuidadora, SUAS-NM-A-IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3547/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261178997, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0817947-29.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
KATIE NE OLIVEIRA DE LIMA	47.536-0	C - VII	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3545/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261178970, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887386-64.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
WILLIANA SANTOS DE FREITAS LOURENÇO	49.846-7	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3544/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251343838, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0877164-37.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ERIVALDO SECUNDO AVELINO	62.991-0	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3542/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo SEMAD-20261194917, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0826421-86.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal - GEAON,

à servidora ISADORA MAFRA LIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.586-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3541/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261188593, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0838218-59.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora URSULA GABRIELA DANTAS DE MENEZES, matrícula nº. 73.679-5, Educadora Infantil, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3540/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261191640, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº.0808339-07.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ADELMA DOS SANTOS	34.613-6	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3539/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261193171, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0912471-52.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CLAUDIO MOURA DO NASCIMENTO	35.369-8	I - C	III - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3538/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261188585, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0897326-53.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora CLEA NADIA ROSENO DE CASTRO NUNES, matrícula nº. 40.901-4, Assistente Social, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3520/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261171593, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0893926-31.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA KAROLINA DE MACÊDO SILVA	72.078-7	N2 - C	N2 - E*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 10.09.2026

PORTARIA Nº. 3537/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261188470, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851359-48.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RAISSA AFONSO DA COSTA	72.662-8	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3536/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261270923, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0825617-21.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3535/2026-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261181580, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0886242-55.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA NECILIA DE FREITAS REGO	44.635-1	II - C	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3534/2026-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. STTU-20261251333, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JONATAS CESAR SALES MATIAS, matrícula nº. 73.739-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Transporte, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor ALAN VICTOR

SILVA DE LIMA, matrícula nº. 72.901-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3546/2026-A.P., DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261178989, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810482-66.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	48.889-5	N1 - F	N1 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 SMG

Processo nº SMG - 20260800108

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG;

*Contratada: União Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.685.202/0001-78

Endereço: Rua Rio Jaguaribe, 13, sala 01, Emaús – Parnamirim RN - CEP. 59148-666;

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) crachás de identificação, sendo 70 (setenta) unidades destinadas a identificação funcional dos servidores ativos da Secretaria Municipal de Governo -SMG e 10 (dez) unidades destinadas a identificação de visitantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de atividade: 04.122.001.2-068 – Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Sub-Elemento: 50– BANDEIRAS, FLÂMULAS, INSÍGNIAS, PLACAS, CRACHÁS, BOLSA PARA CONGRESSISTAS E AFINS.

Fonte: 15000000

Base legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor contratual: R\$ 2.293,60 (dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a partir de da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06 de Julho de 2026.

Assinaturas:

Contratante: José Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo

SMG/NATAL

Contratada: União Comércio e Serviços Ltda

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 07 de Julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3835/2026-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.668 de 27 de março de 2012, Publicado no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2012, e Processo nº. SEMAD-20261316958, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor Paulo Pedro da Silva Junior, matrícula nº. 73.789-3, da condição de membro da Comissão Especial de Fiscalização, Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia – CEFROSE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º. Designar a servidora Maria Judineia Belchior Cavalcante, matrícula nº. 73.908-3, para a condição de membro da Comissão Especial de Fiscalização, Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia – CEFROSE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 22.015/2026-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMSUR-20260609491

— OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ALUÍZIO ALVES, LOCALIZADO NA RUA CAMPINA GRANDE — BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA — NATAL/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

Adjudicatário: Rocha Engenharia Ltda. — CNPJ Nº 37.579.814/0001-32, Item único no valor total de R\$. 522.116,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais).

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 14 de Setembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 22.009/2026-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEINFRA-20260492098

— OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE CAMADA IMPERMEABILIZANTE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicatário: FL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA — CNPJ Nº 19.526.711/0001-22, Item único no valor total de R\$. 3.335.400,16 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais e Dezesesseis Centavos).

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 14 de Setembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20260622102 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.048/2026-SEMAD

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de forma continuada, para atender a demanda operacional e administrativa.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 15 de setembro de 2026, às 09h30min (Horário de Brasília) está SUSPENSO. Em virtude de IMPUGNAÇÕES interpostas TEMPESTIVAMENTE, e que estão sendo analisadas pelo setor responsável. Qualquer informação ou Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

Luciano Silva do Nascimento — Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 - SME

PROCESSO Nº SME - 20261316150

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: COOPETERRA — COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Moema Tinóco da Cunha Lima, 4054, Lagoa Azul, CEP 59133-090, Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino sem Unidade Executora ligadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VALOR: R\$ 2.270.801,95 (dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152; 2049. FONTE DE RECURSO: 15520000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal, 14 de setembro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - pela contratante

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 - SME

PROCESSO Nº SME - 20261323938

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIÃO AGRESTE LITORAL SUL, CNPJ 41.888.196/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Antônio Alves Pessoa, s/n, Centro, Brejinho/RN.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino sem Unidade Executora ligadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VALOR: R\$ 965.809,60 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152; 2049. FONTE DE RECURSO: 15520000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal, 14 de setembro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - pela contratante

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SME

PROCESSO Nº SME - 20261324349

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ, CNPJ 08.080.648/0001-27

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino sem Unidade Executora ligadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VALOR: R\$ 677.356,12 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152; 2049. FONTE DE RECURSO: 15520000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal, 14 de setembro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - pela contratante

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - SME

PROCESSO Nº SME - 20261324675

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Rua de Cima, 14, Sítio Bela Vista, Campinas, Extremoz/RN.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino sem Unidade Executora ligadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VALOR: R\$ 269.031,07 (duzentos e sessenta e nove mil e trinta e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2152; 2049. FONTE DE RECURSO: 15520000;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

Natal, 14 de setembro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - pela contratante

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - pela contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contencioso Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa de Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 105/2026 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

Acórdãos lidos na sessão de 08/09/2026:

Processo nº 20251387215 — SEFIN

Assunto: Restituição de TLP

Recorrente: JOSE AVAILTON DA CUNHA

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Acórdão nº 242/2026 — TATM

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TAXA DE LIXO — IMÓVEL SEQUENCIAL 92416026. RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO PAGO INDEVIDAMENTE. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ART. 165 DO CTN. PROCEDÊNCIA PARCIAL RECONHECIDA PELO ÓRGÃO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA — EXERCÍCIOS DE 2023-2024. DECISÃO QUE NÃO SE SUBMETE À REMESSA NECESSÁRIA. IMÓVEL DE SEQUENCIAL 91721750. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR NÃO COMPROVADA EM PROCESSO DE RECLAMAÇÃO.

1) Mantida a decisão de Primeira Instância;

2) Pedido parcialmentemente procedente; Recurso voluntário conhecido e improvido;

3) Em relação ao imóvel sequencial — 92416026, recomenda-se o envio ao SEFTAI para

alterar o regime da Taxa de Lixo para "NÃO INCIDE" e, após, ao SEFIN para processar a restituição do valor.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Voluntário e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 08 de setembro de 2026.

Processo nº: 20251466905 – SEFIN

Assunto: RCL/ IPTU E TLP

Recorrente: REIS E AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas

Acórdão nº 243/2026- TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. PREVALÊNCIA DA AVALIAÇÃO FISCAL CONTEMPORÂNEA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e, no mérito, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a decisão de Primeira Instância e fixar o valor venal do imóvel de sequencial nº 12500828, situado na Avenida Rodrigues Alves, nº 722, Natal/RN, em R\$ 1.533.276,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais), para fins de determinação da base de cálculo do IPTU objeto da presente reclamação, nos termos do voto da Relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 08 de setembro de 2026.

Processo nº 20260738550 – SEFIN

Assunto: Restituição C/C Compensação de ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: SONAYRA HALENUSKA PIRES MENEZES DA COSTA CAMARA

Recurso Ex-Offício

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

Acórdão nº. 244 /2026 – TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO CUMULADA COM COMPENSAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. PAGAMENTO INDEVIDO. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DA TRANSMISSÃO. RECONHECIMENTO DO EQUÍVOCO PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. COMPENSAÇÃO DO VALOR RECOLHIDO COM O ITIV DEVIDO NO PROCESSO CORRETO. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de restituição cumulada com compensação de ITIV, reconhecendo o pagamento indevido no valor histórico de R\$ 6.103,75 (seis mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao Processo de ITIV nº 2026.043814-0, determinando sua compensação com o ITIV devido no Processo nº 2026.073442-3, bem como a adoção das demais providências determinadas na decisão de primeira instância, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da Relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 08 de setembro de 2026.

Processo nº 20260963767 – SEFIN

Assunto: RCL/ ISS

Recorrente: JULIANE KARLA MORAIS DE ARAUJO

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

ACÓRDÃO Nº 245/2026 - TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS. PROFISSIONAL AUTÔNOMA. EXERCÍCIOS DE 2023 A 2026. MESMA CONTRIBUINTE. MESMA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. MATÉRIA JÁ APRECIADA EM OUTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ACÓRDÃO Nº 228/2026-TATM. JULGAMENTO PROCEDENTE DA RECLAMAÇÃO E CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO. MÉRITO PREJUDICADO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos votos, em conhecer do Recurso Voluntário e reconhecer a perda superveniente do objeto, julgando prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que a matéria objeto dos presentes autos já foi apreciada e julgada no Processo nº SEFIN-20260389580, por meio do Acórdão nº 228/2026-TATM, que julgou procedente a Reclamação contra Lançamento do ISS Autônomo referente à Inscrição Municipal nº 2232880, abrangendo os exercícios de 2023 a 2026, em consonância com a procuradoria municipal, nos termos do voto da Relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 08 de setembro de 2026.

Acórdãos lidos na sessão de 08/09/2026:

Processo nº 20260707930 – SEFIN

Assunto: Restituição de ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: RENATA GRIFFITH SANTIAGO LOPES

Recurso Ex-Offício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO Nº. 246/2026 – TATM

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS. RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO PAGO INDEVIDAMENTE. TRANSMISSÃO QUE NÃO OCORREU. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ART. 165 DO CTN. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso Ex-Offício e em negar-lhe provimento, para julgar procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de setembro de 2024.

Processo nº: 20260466291 – SEFIN

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO / IPTU E TLP

Recorrente: MARIA GORETT ARAUJO DA SILVA

Advogados: JOSÉ DANTAS LIRA JÚNIOR OAB/RN 5.385 e outra

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

Acórdão nº. 247/2026 - TATM

Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE LIXO. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. EXERCÍCIOS DE 2023 A 2026. RECURSO VOLUNTÁRIO. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL. JUNTADA DE PARECER DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO REFERENTES A IMÓVEL DIVERSO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA SOBRE A IRREGULARIDADE EXPRESSAMENTE SUSCITADA. OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E DEVER DE MOTIVAÇÃO. NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS A PARTIR DAS FLS. 21. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA SANEAMENTO DA INSTRUÇÃO E NOVO JULGAMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos votos, em conhecer do Recurso voluntário e dar-lhe provimento, declarando a nulidade dos atos praticados a partir das fls. 21, em razão da juntada de documentos referentes a imóvel diverso daquele objeto da autuação, bem como o retorno dos autos à primeira instância administrativa para reabertura da instrução, renovação da informação fiscal e novo julgamento, em consonância com o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do voto da Relatora.

Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 10 de setembro de 2026.

Processo nº: 20251246085 (apenso: Processo nº: 20251898163) - SEFIN

Assunto: RCL/ TVS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: PERITA CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA

Recurso Ex-Offício

Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva

Acórdão nº 248/2026-TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS. EXERCÍCIO DE 2025. BASE DE CÁLCULO EQUIVOCADA. ÁREA TOTAL DO IMÓVEL. RISCO SANITÁRIO MÉDIO. LEI 3.882/89, ART. 114-A, 114-B, 114-C E 114-D. RESOLUÇÃO CGSIM nº 62/2020. PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB. REFORMA DA DECISÃO DE 1.º GRAU. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, no sentido de reformar a decisão de 1.º. Grau, e julgar parcialmente PROCEDENTE a Reclamação contra Lançamento da Taxa de Vigilância Sanitária – TVS do contribuinte Inscrição Municipal nº 2172445, do exercício de 2025, atribuindo a área de 40 m2 e risco médio sanitário, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 10 de setembro de 2026.

Processo nº: 20260878530 – SEFIN

Assunto: RCL/ ISS Autônomo

Recorrente: GABRIEL LOPES DO ROSARIO

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

Acórdão nº 249/2026-TATM

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ISS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATIVA. PRESUNÇÃO RELATIVA DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE NFS-e, RETENÇÕES OU REGISTROS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TERMO DE ESTÁGIO REMUNERADO E DECLARAÇÕES DE MATRÍCULA ABRANGENDO O PERÍODO DISCUTIDO. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA AFASTAR A PRESUNÇÃO CADASTRAL. FATO GERADOR NÃO COMPROVADO. ARTS. 60 DO CTMN E 114 DO CTN. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS E ENCARGOS.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por MAIORIA de votos, em conhecer do recurso administrativo e dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância para julgar procedente a reclamação e cancelar os lançamentos de ISS de profissional autônomo referentes aos exercícios de 2025 e 2026, relativamente ao período de 13/06/2025 a 12/02/2026, bem como os respectivos juros, multas e demais encargos.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 10 de Setembro de 2026.

Processo nº: 20241867353 - SEFIN

Assunto: Reclamação contra lançamento de IPTU/Taxa de Lixo

Recorrente: EUGENIO ONOFRE DE OLIVEIRA

Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva

Acórdão nº 250/2026-TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU/TAXA DE LIXO. EXERCÍCIO DE 2025. RECURSO EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO. NOVA AVALIAÇÃO. VALOR MAIOR. VEDAÇÃO À REFORMA PARA AGRAVAR A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE. NON REFORMATION IN PEIUS. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1º. GRAU. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes presentes e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário para dar-lhe parcial provimento, no sentido de manter a decisão de 1º. Grau, e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Reclamação contra Lançamento do IPTU/Taxa de Lixo, o Imóvel Sequencial nº 10234152, para atribuir ao imóvel o valor venal de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) a parte correspondente ao valor do terreno e R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais) a parte correspondente à edificação, valor a ser aplicado ao exercício de 2025, devendo-se proceder as devidas correções legais para os exercícios seguintes, bem como realizar a retificação das medições do imóvel, sendo a Área do Terreno de 325,49 m² e Área Construída de 174,09 m².

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 10 de setembro de 2026.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2026.

Clarice Dantas Revoredo-Secretária/TATM – Mat. 70.855-0

EDITAL Nº 025/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças de Natal, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20261216163	14.425.876/0002-75	MAERSK TRAINING BRASIL TREINAMENTOS MARITIMOS LTDA
SEFIN-20260991698	523.235.954-15	ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM
SEFIN-20261227149	019.790.554-40	ALEXSANDRO ALVES BATISTA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20261024949	52.235.403/0001-13	HERMES CONDOMINIO

Isto posto, quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEFIN ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Ultrapassado o prazo citado, nos casos em que se deu provimento parcial ao pedido será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s), enquanto nos casos em que se negou provimento, será encaminhado para arquivamento. Nos casos de provimento total, será dado imediato andamento ao processo.

Natal, 14 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Finanças

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

EDITAL Nº 026/2026 – SEFMOB

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
R DE FREITAS SOUZA LTDA	27.822.750/0001-03	SEFIN-20240521058
RETIFICA BARBOSA LTDA	40.785.883/0001-07	SEFIN-20240597410
MARIA A PONTES DA SILVA DUARTE LTDA	43.946.222/0001-04	SEFIN-20250677558

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improfícua, torna público, para conhecimento e ciência dos contribuintes acima relacionados, que os processos administrativos, assunto IMPUGNAÇÃO TERMO INDEFERIMENTO SIMPLES NACIONAL, tiveram suas análises concluídas. Para conhecimento do inteiro teor da decisão, os autos devem ser consultados através do DIRECTA. Após a presente publicação, os autos serão arquivados, permanecendo disponíveis para consulta dos interessados.

Natal, 14 de setembro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

EDITAL Nº 027/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improfícua, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto de infração	Interessado
42.128.416/0001-30	SEFIN – 20261270990	505197995	DHEISON S DE OLIVEIRA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal, 14 de setembro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.29.015/26

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Aquisição de camisetas institucionais personalizadas, destinadas ao uso em eventos promovidos pelo setor, como audiências públicas, oficinas, fóruns, entre outros.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecomprasnatal.com.br das 08:00 do dia 16/09/26 as 08:00 do dia 21/09/26.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas - / www.portaldecomprasnatal.com.br

Natal/RN, 14 de Setembro de 2026.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros - Diretora do departamento de Administração Geral

Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 114/2026 – GS/SEMTAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) e Herick Martins Freitas de Carvalho, Mat.: 73.629-6 e Khris Evelyn Teixeira de Lima, Mat.: 72.540-9, como GESTOR (a) e FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20260976320 – PS SERVIÇO DE LAVANDERIA LTDA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2025

PROCESSO Nº: 20251170844

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.442.731/0001-36.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 204.172,97 (duzentos e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Valor anual: R\$ 2.450.075,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Valor 2026: R\$ 714.605,39 (setecentos e catorze mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 060/2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 16 de Setembro de 2026 à 15 de Setembro de 2027, perfazendo o valor mensal de R\$ 204.172,97 (duzentos e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) e o Valor anual: R\$ 2.450.075,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2025

PROCESSO N.º: 20251136840

CONTRATADA: ADW COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA), inscrita no CNPJ N.º 08.797.103/0001-36.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-166 – Gestão do Banco de Alimentos. Valor: R\$ 2.565.383,98 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-07 – Gêneros de Alimentação.

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-991 – Proteção Social Básica. Valor: R\$ 399.997,62 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-07 – Gêneros de Alimentação.

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 399.993,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-07 – Gêneros de Alimentação.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 15 de Setembro de 2026 à 14 de Setembro de 2027, perfazendo o Valor total: R\$ 3.365.375,20 (Três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 11/2026

Processo n.º 20261045482

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (ácido muriático, limpador multiuso doméstico e lustra móveis), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 13 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 09/2026

Processo n.º 20261046144

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (papel higiênico e sabonete líquido), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 1.762,76 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 13 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 13/2026

Processo n.º 20261045890

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: IN OUT INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.001.234/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (detergente líquido, limpa vidros e sabão em pó), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 432,69 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 17 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 12/2026

Processo n.º 20261046110

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (desinfetante), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 95,99 (noventa e cinco reais e nove centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 13 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 10/2026

Processo n.º 20261045849

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: M DE L M BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.695.571/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (detergente líquido e inseticida aerosol), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 204,84 (duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 13 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 14/2026

Processo n.º 20261046063

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (pedra sanitária e desodorizador de ar), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 863,39 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 17 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 17/2026

Processo n.º 20261045954

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (sabão em barra), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 89,32 (oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 18 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 16/2026

Processo n.º 20261045989

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool gel e desinfetante), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 438,57 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 18 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 15/2026

Processo n.º 20261045768

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: COMERCIAL T&T EIRELI - ME

CNPJ: 05.009.904/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza (papel toalha), destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal - nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - TR, através de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 168/2026 (SEMAD).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

Valor Total: R\$ 3.152,10 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos);

Prazo de execução: Imediato

Data da emissão: 17 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 3 de setembro de 2026.

Signatárias: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 15 – 2ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20230703446 – Renovação de contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do Município de Natal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta - Natal/ RN – CEP:59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 14 de setembro de 2026, Rodrigo Duarte de Aquino Pereira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº 288/2026-AP/A, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20260876384 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 013/2017-AP/A, de 16 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2017, por meio da qual foi concedido à servidora o benefício de aposentadoria voluntária, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe II, Nível A.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2884/2026-GS/SEMAD, de 13 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2026, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo n.º 0813026-32.2023.8.20.5001, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, por meio da qual foi determinada a inclusão, nos proventos da servidora, do adicional por tempo de serviço correspondente a 35% (trinta e cinco por cento);

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 013/2017-AP/A, de 16 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal de 03 de abril de 1990, à servidora ROSALIA BARROSO DE PAULA, matrícula n.º 108.494-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe II, Nível A, de acordo com a Portaria n.º 0631/2011-A.P., de 01 de abril de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 10 da Lei Complementar n.º 119, de 3 de dezembro de 2010, conforme sentença judicial proferida nos autos do Processo n.º 0813026-32.2023.8.20.5001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 15 de julho de 2026.

*República por incorreção, publicada no Diário Oficial do Município de 21/08/2026, fls.7. THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº 312/2026-AP/A, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261131931 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 098/2026-AP/A, de 25 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2026, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C;

CONSIDERANDO à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0837934-37.2025.8.20.5001 do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede ao servidor progressão funcional de Classe C, Nível III.

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 098/2026-AP/A, de 25 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 80-D, incisos I, II, III, IV, V e § 1º, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), à servidora MARIA PAULO DA SILVA, matrícula n.º 112.981-0, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Especialista em Saúde, Classe C, Nível III, conforme sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0837934-37.2025.8.20.5001 do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, conforme artigo 80-E, inciso I e artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 818/2026

Nº do processo: Funcarte-20261202502

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE

Contratado: Shisio Rushel das Chagas Silva

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festa de Cosme e Damião no Loteamento Nova República: Devoção, Cultura e Resistência na Rua, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB Natal Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000. Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

SHISIO RUSHEL DAS CHAGAS SILVA

*Replicado por incorreção.

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 819/2026

Nº do processo: Funcarte-20261202626

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Sanzia Pinheiro Barbosa

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Águias da Vila: imagens de coragem e cuidado, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.* Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

SANZIA PINHEIRO BARBOSA

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 903/2026

Funcarte-20261175165 Concedente: Município do Natal, representado pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Premiado(a): ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TERRAMAR Representante legal: Vera Lúcia Santana Melo de Castro Objeto: Execução do projeto intitulado ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TERRAMAR, selecionado no Edital Simplificado de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, tornado público pela Portaria nº 164/2026 – GP/ FUNCARTE de 13 de abril de 2026, conforme Plano de Trabalho anexo. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.31; Fonte 17190000.* Valor da premiação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Forma de pagamento: Parcela única, diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). Natureza da premiação: Doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida ou necessidade de prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz efeito de recibo do pagamento direto realizado pela Administração Pública.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

VERA LÚCIA SANTANA MELO DE CASTRO.

*Replicado por incorreção.

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 819/2026

Nº do processo: Funcarte-20261202626

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Sanzia Pinheiro Barbosa

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Águias da Vila: imagens de coragem e cuidado, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.* Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

SANZIA PINHEIRO BARBOSA

*Replicado por incorreção.

*EXTRATO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 911/2026

Nº do processo: Funcarte-20261176005

Concedente: Município do Natal, representado pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Premiado(a): Sociedade T Representante legal: Moisés José Sousa Ferreira

Objeto: Execução do projeto intitulado Ponto de Cultura Sociedade T, selecionado no Edital Simplificado de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, tornado público pela Portaria nº 164/2026 – GP/ FUNCARTE de 13 de abril de 2026, conforme Plano de Trabalho anexo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.31; Fonte 17190000.*

Valor da premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Forma de pagamento: Parcela única, diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). Natureza da premiação: Doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida ou necessidade de prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz efeito de recibo do pagamento direto realizado pela Administração Pública

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA

*Replicado por incorreção.

*EXTRATO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 904/2026

Nº do processo: Funcarte-20261175254

Concedente: Município do Natal, representado pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Premiado(a): KURTA NA KOMBI Representante legal: Luiz Paulo de Oliveira Objeto: Execução do projeto intitulado KURTA NA KOMBI, selecionado no Edital Simplificado de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, tornado público pela Portaria nº 164/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026, conforme Plano de Trabalho anexo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.31; Fonte 17190000.*

Valor da premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Forma de pagamento: Parcela única, diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). Natureza da premiação: Doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida ou necessidade de prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz efeito de recibo do pagamento direto realizado pela Administração Pública.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LUIZ PAULO DE OLIVEIRA

*Replicado por incorreção.

*EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.004/2026

Nº do processo: Funcarte-20261185403

Concedente: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Contratado: ELIANE BRITO DA SILVA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Corpo em Movimento: Oficina de Danças Populares para Mulheres da Terceira Idade, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ELIANE BRITO DA SILVA

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 906/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261175700

Concedente: Município do Natal, representado pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Premiado(a): Ponto de Cultura Casa Afropoty e Quilombo Flor de Milho Representante legal: Stéphanie Campos Paiva Moreira

Objeto: Execução do projeto intitulado Ponto de Cultura Casa Afropoty e Quilombo Flor de Milho, selecionado no Edital Simplificado de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, tornado público pela Portaria nº 164/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026, conforme Plano de Trabalho anexo. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.31; Fonte 17190000.*

Valor da premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Forma de pagamento: Parcela única, diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). Natureza da premiação: Doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida ou necessidade de prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz efeito de recibo do pagamento direto realizado pela Administração Pública.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

STÉPHANIE CAMPOS PAIVA MOREIRA

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 909/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261175866

Concedente: Município do Natal, representado pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Premiado(a): Ponto de Cultura Casa das Artes da Vila de Ponta Negra Representante legal: Thaura Samara Mangabeira Marques

Objeto: Execução do projeto intitulado Ponto de Cultura Casa das Artes da Vila de Ponta Negra, selecionado no Edital Simplificado de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NATAL -RN CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, tornado público pela Portaria nº 164/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026, conforme Plano de Trabalho anexo. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.31; Fonte 17190000.*

Valor da premiação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Forma de pagamento: Parcela única, diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). Natureza da premiação: Doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida ou necessidade de prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz efeito de recibo do pagamento direto realizado pela Administração Pública.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

THAURA SAMARA MANGABEIRA MARQUES

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.075/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261165887

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CUNHA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Roda de Mulheres Natal: força, visibilidade e reconhecimento, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 – FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

MARIA AUXILIADORA CARDOSO DA CUNHA

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 117/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261102168

Concedente: Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE

Concedido: Manoel José de Araújo Filho

Objeto: Concessão de Bolsa Cultura Viva para execução do Plano de Atividades de Manoel José de Araújo Filho, destinado à valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 11/2026, mediante PORTARIA Nº 163/2026 GP/FUNCARTE DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R\$ 2.100,00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com previsão de execução de 15/09/2026 a 15/09/2027, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, antes do término.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 119/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261102290

Concedente: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Concedido: Wagner Gomes Ferreira

Objeto: Concessão de Bolsa Cultura Viva para execução do Plano de Atividades de Wagner Gomes Ferreira, destinado à valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 11/2026, mediante PORTARIA Nº 163/2026 – GP/FUNCARTE DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R\$ 2.100,00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com previsão de execução de 15/09/2026 a 15/09/2027, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, antes do término.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

WAGNER GOMES FERREIRA

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 7.003/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261213350

Concedente: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE. Contratado: ROSIVANE GOMES DO REGO BARROS

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Palco da Maturidade – Teatro para Pessoas 50+, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 07/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Natal – Ciclo 2, Lei nº 14.399/2022, tornado Público através da Portaria nº 159/2026 – GP/FUNCARTE de 13 de abril de 2026.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.*

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

ROSIVANE GOMES DO REGO BARROS

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 809/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261210769

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE

Contratado: Naiany Erika Nascimento Da Silva

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Batidas da Comunidade, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB Natal Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDOMUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

NAIANY ERIKA NASCIMENTO DA SILVA

*Replicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 812/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261210173

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes FUNCARTE

Contratado: Luiz Fábio de Oliveira Júnior

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ori Norteia: caminhos da ancestralidade na Zona Norte, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB Natal Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDOMUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

LUIZ FÁBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

*Republicado por incorreção.

***EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 816/2026**

Nº do processo: Funcarte-20261205919

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes FUNCARTE

Contratado: RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Erre Rodrigo Graffiti, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 08/2026 Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB Natal Ciclo 2 (Lei nº 14.399/2022), conforme processo administrativo-mãe nº Funcarte-20260386077.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDOMUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA FIC; Elemento de Despesa 333.90.36; Fonte 17190000.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, mediante solicitação do(a) Agente Cultural.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO – FUNCARTE

RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO.

*Republicado por incorreção.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20261307673

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de serviços para execução das atividades preventivas de dedetização, descupinização, desinsetização e desratização, com fornecimento dos materiais respectivos, perante as áreas internas e externas das unidades da URBANA, conforme abaixo descrito.

Objeto: Dedetização

Praga Alvo: Roedores, Baratas, Formigas docesiras, Formigas cortadeiras, Escorpiões, Descupinização, Mosquitos da Dengue e Chikungunya

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail inicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

Vinícius Oliveira de Andrade

Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21.004/2026

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviço contínuo de segurança eletrônica, compreendendo a locação, instalação, configuração, monitoramento, operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema integrado de segurança eletrônica, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, componentes, acessórios, softwares, mão de obra, suporte técnico e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da solução destinada às instalações da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR (Retificado), através de Dispensa Eletrônica.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecomprasnatal.com.br/home.jsf?windowId=90b&mfRid=717>. Limite p/ Recebimento das Propostas: 18/09/2026 10:00 hs. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2026/315.

Mais informações no setor administrativo da ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico administrativo.arsban@natal.rn.gov.br e/ou telefone: (84) 3232-9313, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 14 de setembro de 2026.

Responsável:

Gabriella Emerenciano Maia-Diretora Administrativa e Financeira em Substituição Legal Mat. 72.788-9

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Natal, situada à Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento e entrega de materiais de escritório e acessórios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: acmnat@yahoo.com.br, como também apresentar Proposta de Preço em até 03 (três) dias úteis, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Natal/RN, 14 de setembro de 2026. Francisca de Paula Bezerra – Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.

(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira

MEMBROS: Lucas Gabriel Silva Nobre, Aline Acrícia da Silva Lira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias